

PORTARIA DG Nº 61/2020

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 08, de 3 de janeiro de 2020, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 725/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. DIOCIL NOGUEIRA SOUSA, Técnico Judiciário - Administrativa - Segurança, matrícula nº 30816159, lotado no Setor de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir a segurança do Exmo. Sr. José Evandro de Souza, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, nas Correições Ordinárias que serão realizadas nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz e no Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, no período de 02 a 06 de março de 2020, nos termos dos Editais de Correição nº 01, 02 e 03/2020 (PA's nºs 860, 859 e 861/2020).

Art. 2º Para efeito do disposto no art. 6º da Portaria GP nº 917/2019, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, somente no período de 02 a 06 de março de 2020, conforme Portaria GP nº 120/2020.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 917/2019, para o período de 1º a 07 de março de 2020, tendo em vista que os deslocamentos de ida e retorno do servidor serão nos dias 1º e 07/03/2020, por via terrestre, em veículo oficial, levando-se em consideração a distância que separa as cidades de São Luís/Imperatriz, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO